

PORTARIA N° 06/2023

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA ISIS BURTET JANKUS.

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob n° 07.242.972/0001-31, neste ato representado por seu presidente Senhor Jair Antonio Giumbelli, inscrito no CPF sob n° 796.019.609-53, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e pelas Alterações Contratuais do Contrato de Consórcio, resolve:

Art. 1º. Em conformidade e amparado pelo Estatuto do Consórcio, nos termos da Lei de Consolidação do Trabalho, conceder férias a funcionária Isis Burtet Jankus, portadora da Matrícula n° 31, CPF sob n° 053.856.669-80, que exerce a função de Assessor de Programa no período de 02/01/2023 a 16/01/2023, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022, totalizado um período de 15 (quinze dias), sendo os demais dias desse período aquisitivo usufruídos em outra data oportuna.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 02 (dois) de janeiro de 2023.

São Miguel do Oeste –SC, 05 de janeiro de 2023.

Jair Antonio Giumbelli
Presidente do Consórcio

Registre-se e Publique-se

Elisete Simioni
Diretora Administrativa e Financeira